



Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

SEC 001-05/21

Ref.: Eleição para o Conselho (Quadriênio 2021/2025) e para a Diretoria da ABCM (Biênio 2021/2023)

Prezados Associados,

Vimos pela presente comunicar que as inscrições de chapas para a Diretoria da ABCM e de candidatos a membro do Conselho Deliberativo da ABCM estão abertas, sendo aceitas as inscrições recebidas entre 01 de julho e 15 de agosto de 2021. A votação será realizada no período de 06 de setembro a 08 de outubro de 2021, sendo seu resultado apurado em sessão pública no dia 15 de outubro de 2021, na sede da ABCM, às 15 horas.

Em cumprimento ao estatuto da ABCM, metade dos membros do Conselho são substituídos bianualmente por membros eleitos com mandato de quatro anos. Nesta ocasião permanecerão no Conselho por mais dois anos, os seguintes conselheiros efetivos: Francis Henrique Ramos França (UFRGS), Katia Luchesi Cavalca Dedini (UNICAMP), Edgar Nobuo Mamyia (UNB), Elaine Maria Cardoso (UNESP), Samuel da Silva (UNESP) e suplentes: Mario Lott Guimarães Filho (EMBRAER), Adriano Fagali de Souza (UFSC) e Alex Alisson Bandeira Santos (SENAI). Os membros da ABCM que desejarem se candidatar ao Conselho deverão encaminhar carta à Secretaria Executiva da ABCM, aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando formalmente a sua inscrição. Lembramos também que a partir deste ano a nova redação do estatuto da ABCM, prevê a eleição de um conselheiro escolhido pelos associados da categoria estudantes de pós-graduação, juntamente com um suplente para um mandato fixo de dois anos (art. 19, § 3º).

As chapas para candidatura à Diretoria deverão ser constituídas por um presidente, um vice-presidente, um diretor secretário, um diretor técnico-científico e um diretor tesoureiro. A inscrição da chapa é formalizada através de carta enviada à Comissão Eleitoral, assinada pelos cinco integrantes, à qual deverá ser anexada uma plataforma de trabalho, resumida em até 250 palavras. Também deverão ser enviados os perfis profissionais de cada um dos candidatos a membro da Diretoria e ao Conselho, contendo titulação e uma breve descrição das atividades profissionais mais significativas, resumida em até 50 palavras.

De acordo com o Estatuto da ABCM (art. 13, § 4º) somente poderão participar do processo eleitoral como eleitores ou candidatos, os membros quites com anuidade do ano em curso. Informamos ainda que a votação será realizada, através de sistema informatizado.

Exortamos os Srs. Associados a responderem a esta convocação de forma participativa, fortalecendo a expressão nacional adquirida pela ABCM em seus vários anos de atuação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Francesco Scofano Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Stephan Hennings Och
Membro da Comissão Eleitoral

William Roberto Wolf
Membro da Comissão Eleitoral